



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco "C" – 7º andar
CEP: 70.046-900 - Brasília - DF
Fone: (61) 2020-1003

Ofício Circular nº 97/2018-MP

Brasília-DF, 5 de março de 2018.

Aos Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Assunto: Utilização das dotações orçamentárias destinadas à realização dos Exames Médicos Periódicos.

Prezados,

1. Para a execução dos exames médicos periódicos, reiteramos as informações constantes no Ofício Circular SEI nº 78, de 20 de fevereiro de 2018, proveniente da Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP, que versa sobre orientações aplicáveis aos processos de execução orçamentária das despesas relativas a pessoal, **benefícios aos servidores**, sentenças judiciais e pensões indenizatórias, e de reestimativa das receitas vinculadas a órgãos.

2. Às fls. 8 e 9 do Anexo I do referido Ofício-Circular a SOF/MP explicita que as dotações relativas aos limites divulgados para a realização dos Exames Médicos Periódicos, a exemplo dos exercícios anteriores, são classificadas no nível de PO, integrantes da ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e seus Dependentes, que possui a seguinte composição:

PO 0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União; e
PO 0002 - Exames Periódicos - Civis

3. As Unidades Orçamentárias poderão solicitar à SOF/MP, por intermédio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, o remanejamento de dotações do PO 0001 para o PO 0002 (pedido de crédito do tipo 911), justificando a necessidade imediata das dotações, respondendo, preferencialmente, as questões abaixo:

- a. Como serão realizados os exames periódicos (contratação de serviços de terceiros ou outra forma)?
- b. Em que estágio se encontram os procedimentos administrativos para a contratação desses

serviços?

- c. Existe processo licitatório em andamento?
- d. Existe edital de licitação no mercado?
- e. A licitação já ocorreu?
- f. A partir de que mês se prevê o início da realização dos exames, após concluída a licitação ou similar?
- g. Qual o valor projetado

4. Encaminha-se também a Portaria nº 1.428, de 5 de fevereiro de 2018, que estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias.

Atenciosamente,

AUGUSTO AKIRA CHIBA
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO AKIRA CHIBA**, Secretário de **Gestão de Pessoas**, em 05/03/2018, às 19:12.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **5639509** e o código CRC **2F28431B**.

5639509